



Edital 01/2026 – PAG

CERTIDÃO

Certifico que o presente edital foi afixado em local de costume, neste Campus, no dia 05/02/2026.

Tiago Roque Benetoli da Silva
Coordenador adjunto do curso



O PROFESSOR DOUTOR Tiago Roque Benetoli da Silva, coordenador adjunto do programa de pós-graduação em Ciências Agrárias,

TORNA PÚBLICO:

Os requisitos para candidatura a bolsa de estudos 2026.

Ingressantes 2026:

Os ingressantes 2026 que queiram candidatar-se a bolsa de estudos, manifestem vosso interesse **preenchendo** o ANEXO I deste edital. O mesmo pode ser enviado por e-mail à secretaria do curso (sec-pag@uem.br). Serão avaliados de acordo com a documentação anexada no currículo Lattes. Caso queiram acrescentar algo no currículo, trazer o currículo impresso + documentação comprobatória do item acrescido no período de 23 a 27/02/2026.

Ingressantes 2025

Aos ingressantes 2025 que estão **sem** bolsa e queiram se candidatar, trazer o formulário (anexo I deste documento) preenchido, com o currículo Lattes impresso junto com as photocópias comprobatórias dos itens existentes no currículo, no período de 23 a 27/02/2026. Só poderão candidatar-se a bolsa os alunos que **não tiveram reprovacão** em disciplinas cursadas no PAG.



Processo de seleção

Serão **ELIMINADOS** do processo os candidatos que **não entregarem o ANEXO I** deste edital preenchido e assinado.

Os ingressantes 2025 e 2026 serão classificados juntos, seguindo os critérios estabelecidos pela tabela de pontuação disponível no site (resolução 003/2012-PAG).

Itens que constam no currículo Lattes que não tiverem documentos para comprovar sua autenticidade não serão computados na pontuação.

Resultado

O resultado será divulgado em edital a partir de 02 de março de 2026 e é válido até a publicação do edital de candidatura de bolsas 2027.

Vale salientar que o número de bolsas somente será divulgado pela CAPES a partir do mês de março. Os candidatos aprovados serão contemplados por ordem de classificação de acordo com o número de bolsas disponibilizado pela CAPES.

O programa de pós-graduação em Ciências Agrárias não tem obrigação de conceder bolsas aos alunos, pois é dependente da disponibilização da CAPES.

Umuarama, 05 de fevereiro de 2026.

Tiago Roque Benetoli da Silva
Coordenador adjunto do programa de
pós-graduação em Ciências Agrárias



... Edital 01/2026-PAG

ANEXO I

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado no PAG, ou que efetivarei minha matrícula em fevereiro de 2026, desejo me candidatar a bolsa de estudos.

Assinale a alternativa:

- () DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO CURSO
() NÃO terei dedicação exclusiva ao curso

